



TERMO DE QUITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL Nº 19/2025 – PRESI/BRASÍLIA AMBIENTAL

Interessado: FGR Construtora Jardins Genebra S/A.

CNJPI: 06.067.082/0001-78

Atividade: Refere-se compensação florestal, erradicação de 1,85 hectares de Cerrado, em decorrência da erradicação de 0,369 hectares de vegetação remanescente de Cerrado sensu strictu; localizados na área do empreendimento Acesso entre a DF 250 Km 4/5 o Parcelamento de Solo Urbano Jardins Genebra (RA VII – Paranoá).

Processo de Compensação Florestal:00391-00003644/2020-19

Processo de Autorização de Supressão Vegetal:00391-00011273/2018-24

Termo de Compromisso de Compensação Florestal: n.º 21/2019 - IBRAM/PRESI (41040540)

EMENTA: Atesta o cumprimento de compensação florestal por meio de execução de serviços ambientais em Unidade de Conservação pelo devedor as suas expensas, conforme regulamento expedido pelo órgão ambiental; na forma prevista no inciso VI do art. 20 do Decreto distrital nº 39.469, de 22 de novembro de 2018.

Pelo presente Termo de Quitação, o presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental, com base nos documentos constantes do processo em epígrafe, ATESTA, para os devidos fins, o cumprimento do Termo de Compromisso de Compensação Florestal SEI-GDF n.º 21/2019 - IBRAM/PRESI(41040540), cujo objeto é o cumprimento da compensação florestal, erradicação de 1,85 hectares de Cerrado, em decorrência da erradicação de 0,369 hectares de vegetação remanescente de Cerrado sensu strictu; localizados na área do empreendimento Acesso entre a DF 250 Km 4/5 o Parcelamento de Solo Urbano Jardins Genebra (RA VII – Paranoá), devida por FGR Construtora Jardins Genebra S/A.

VALTERSON DA SILVA

Secretário Executivo

Assinado conforme delegação de competência constante na Instrução Normativa nº 17 art. 1º, de 16 de Novembro de 2023 publicado no DODF nº 216, p.29 e na Instrução Normativa nº 38 de 11/02/2025, publicada no DODF nº 32, pág. 12 de 14/02/2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALTERSON DA SILVA - Matr.1711813-1, Secretário(a) Executivo(a) do Brasília Ambiental**, em 25/04/2025, às 13:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=169170147 código CRC= 40DCAC45.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511 - Bloco C - Edifício Bittar - 1º andar - Bairro Asa Norte - CEP 70750543 - DF

Telefone(s): 3214-5601

Sítio - www.ibram.df.gov.br